

PORTARIA n° 228/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
PORTO ESPERIDIÃO-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 de OUTUBRO de 2019**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **CRISTIA MELISA ALMEDA DE SOUZA** – matrícula **965-3**, período aquisitivo **13/02/2018 a 12/02/2019**;

- **DANIEL BERNARDINO DE RIBEIRO** – matrícula – 70-2, período aquisitivo 01/06/2018 a 31/05/2019;

- **FLAVIA MARIA ANTUNES QUAREZEMIN** – matrícula 11501, período aquisitivo 08/03/2018 A 07/03/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal